

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 14/2025

Processo nº 23068.014600/2025-32. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Universidade de Tecnologia e Economia de Budapeste (Hungria). Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 08/04/2025. Sonia Lopes Victor. Reitora em exercício da Ufes.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PENALIDADE - UASG 150182

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense, torna público a aplicação penalidade de Impedimento temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFF, pelo prazo de 12 (doze) meses à empresa CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito sob o CNPJ 14.065.989/0001-26, devido a prática de inexecução parcial do Edital do Pregão Eletrônico 59/2023, nos termos do inciso III, Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, processo 23069.154993/2025-14. Vigência de 10/04/2025 à 09/04/2026.

Niterói, 9 de Abril de 2025.
JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Coordenador da Coordenação de Contratos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 287/GR/UFFS/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 244/GR/UFFS/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/LARANJEIRAS DO SUL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital Nº 244/GR/UFFS/2025 - Processo Seletivo Simplificado 001/Laranjeiras do Sul para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, de acordo com as seguintes classificações dos candidatos:

- 1 DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
1.1 Área de conhecimento 01: Construção Civil e Obras Hidráulicas
I - Não houve aprovados.
1.2 Área de conhecimento 02: Ensino de Matemática e Estatística

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
001/LS-02/2025	Aline Vaccari Lunelli	10,00	8,57	8,86	1ª

1.3 Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

Chapecó-SC, 9 de abril de 2025.
JOÃO ALFREDO BRAIDA

EDITAL Nº 288/GR/UFFS/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/ LARANJEIRAS DO SUL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 10/04/2025 a 22/04/2025, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus LARANJEIRAS DO SUL /PR.

- 1 Área de conhecimento 01: Construção Civil e Obras Hidráulicas
I - Vagas: 01
II - Regime de Trabalho: 40 horas
III - Requisitos:
a) Graduação: Agronomia ou Engenharia Agrícola;
b) Especialização: Recursos Hídricos ou Engenharia Agrícola ou Hidráulica ou Irrigação e Drenagem ou Agronomia.

As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, através do correio eletrônico <seletivo.ls@uffs.edu.br>, com início às 00h do dia 10/04/2025 e término às 8h do dia 22/04/2025.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.uffs.edu.br.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50, informa, para fins do disposto no Art. 21 da Portaria Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que esta Instituição de Educação Superior registrou 153 (cento e cinquenta e três) diplomas no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, sob os números de registros de 8321 a 8474, nos livros de registro G-O1 e G-P1. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/dra/aviso-de-registro-de-diplomas>.

Chapecó, 9 de abril de 2025.
JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor

EXTRATO DE DISTRATO

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 09/ASSGP-LS/UFFS/2023, celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Sra. ELISANDRA APARECIDA CALLEGARI GESSI a partir de 08/04/2025. Data De Assinatura: 07/04/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153052

Número do Contrato: 255/2020.

Nº Processo: 23070.016979/2020-61.

Dispensa. Nº 77/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Constituem-se objetos do presente termo aditivo a alteração do plano de trabalho e a alteração da cláusula terceira que passa a vigorar com a seguinte redação:

cláusula terceira - do valor do contrato e das condições de pagamento o valor deste contrato monta à importância total estimada de r\$ 34.956.236,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais), conforme detalhamento no plano de trabalho, oriundos do ted 12/2020, sendo que a contratante repassará à contratada o valor total de r\$ 34.956.236,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais) para a gestão administrativa e financeira do projeto, mediante emissão de ordem bancária, em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

parágrafo primeiro - a contratante pagará a contratada o valor de r\$ 3.400.623,60, pela prestação dos serviços de gestão administrativa e financeira descritos na cláusula primeira, em parcelas mensais de acordo com a vigência do contrato.. Vigência: 09/04/2025 a 29/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.956.236,00. Data de Assinatura: 09/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2025).

EDITAL DE 8 DE ABRIL DE 2025

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 03/2025, publicado no D.O.U. de 03/02/2025.

Nº 32 Área do concurso: Infância e Educação Infantil/Faculdade de Educação, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - Ester Alves Lopes Mendes, média: 10,00; 2º - Lorena Borges Almeida, média: 9,80; 3º - Lilliane Braga Arruda, média: 8,76; 4º - Célia Maria Severina Batista Furtado, média: 7,33. Candidata Aprovada Reserva de Negros: 1º - Lorena Borges Almeida, média: 9,80. (Processos nº23070.005634/2025-97 e 23070.018852/2025-91)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior, Universidade Federal de Goiás, CNPJ: 01.567.601/0001-43, informa que foram registrados 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) diplomas de graduação no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, no seguinte livro de registro e sequência numérica: 2024-2 - registros: nº 155503 a 155505, 155507 a 155680, 155682 a 155802, 155804 a 155948, 155950 a 155963. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://dados.ufg.br/>

Goiânia, 9 de abril de 2025

ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVENIO

Espécie: Convênio UFG 080/2025. Processo 23070.016879/2025-40. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e PETRO SOLUCOES AMBIENTAIS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. Assinatura: 08/04/2025. Validade: 08/04/2025 a 07/04/2030.

Espécie: Convênio UFG 082/2025. Processo 23070.018527/2025-29. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e STAFEX AGROBUSINESS LTDA. Assinatura: 08/04/2025. Validade: 08/04/2025 a 07/04/2030.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 27 DE 09/04/2025, SELEÇÃO Nº 19 Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Química Geral, Química Analítica, Físico-Química e Química Orgânica, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Farmácia, do Instituto de Ciências da Vida Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

